SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICADO

São Mateus/ES, 17 de novembro de 2026.

PROCESSO Nº 7.807/2026
ASSUNTO: INABILITAÇÃO DE AGENTE CULTURAL, REMANEJAMENTO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termos de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB;

Considerando que o edital estabeleceu a seleção de 32 (trinta e dois) projetos, distribuídos entre a Linha 01 – Fomento e Circulação e a Linha 02 – Formação;

Considerando o levantamento atualizado dos Termos de Execução Cultural formalizados, que demonstra o preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas, permanecendo 04 (quatro) vagas não preenchidas na Linha 01, sendo 03 (três) na faixa de projetos de R$ 5.500,00 e 01 (uma) na faixa de projetos de R$ 7.500,00;

Considerando que a agente cultural **JAQUELINE NOVAIS CABRAL TEODORO**, responsável pelo projeto **"ELO SEGURO – Arte que acolhe. Cultura que protege"**, inscrição nº **es-536383696**, selecionada na Linha 01 – Fomento e Circulação, para projetos de R$ 7.500,00, deixaram de apresentar a documentação exigida para a etapa de habilitação dentro do prazo estabelecido, bem como não compareceu para as providências necessárias à formalização;

Considerando que a ausência de apresentação da documentação exigida no prazo previsto no item 9.1.1 do edital enseja a inabilitação da agente cultural, observados os procedimentos e o direito de recurso previstos no item 9.2;

Considerando que a inabilitação de agente cultural selecionado possibilita a convocação de outros agentes, respeitada a ordem de classificação, conforme disposições da etapa de habilitação do edital;

Considerando que os agentes culturais Izabella dos Santos de Souza e Elizeu Lima Nascimento já foram convocados na condição de suplentes e tiveram seus respectivos Termos de Execução Cultural formalizados;

Considerando a existência de suplentes classificados nas relações do resultado final, especialmente **PEDRO SANTANA GONÇALVES**, na Linha 01 – Fomento e Circulação, para projetos de R$ 3.500,00, e **TAYANE ROMEU**, na Linha 02 – Formação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando o disposto nos itens 8.1 e 8.1.1 do edital, que autorizam o remanejamento dos recursos de categorias que não tenham todas as vagas preenchidas para outras categorias, observada a classificação geral ou, quando aplicável, a pontuação no critério de formação;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DECIDE:

I – Autorizar o remanejamento de recursos provenientes das vagas não preenchidas da Linha 01 – Fomento e Circulação, nos termos dos itens 8.1 e 8.1.1 do edital;

II – Convocar o agente cultural **PEDRO SANTANA GONÇALVES**, inscrição nº **es-1947250086**, responsável pelo projeto **"Mãos de São Mateus: Exposição de Artesanato e Memória Cultural"**, na condição de suplente da Linha 01 – Fomento e Circulação, para projetos de **R$ 3.500,00**;

III – Convocar a agente cultural **TAYANE ROMEU**, inscrição nº **es-1091868126**, responsável pelo projeto **"Primeiros Passos, Novos Caminhos – Oficina MultiArte de Teatro, Contação de Histórias e Libras e Penteados Africanos"**, na condição de suplente da Linha 02 – Formação, para projetos de **R$ 17.096,13**, mediante remanejamento;

IV –Que as convocações sejam publicadas nos meios oficiais, concedendo aos agentes culturais o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da documentação exigida no item 9.1 do edital;

V – Após a análise da documentação e o cumprimento das exigências editalícias, sejam adotadas as providências necessárias à formalização dos respectivos Termos de Execução Cultural.

Ressalta-se que a convocação dos agentes indicados não afasta a necessidade de observância da habilitação documental e das demais condições estabelecidas no edital.

Assinado por JEFFERSON DUARTE PACHECO 132.***.***-**
MUNICIPIO DE SAO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO
17/11/2026 16:25:38

JEFFERSON DUARTE PACHECO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 18.958/2026